

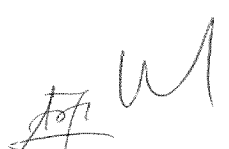
PORTARIA Nº 089/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A Secretária de Saúde do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 46, inciso VIII, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **R\$ 282,49** (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao prestação de serviço de telefonia fixa nos meses de **Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Novembro de 2015**, conforme documentação anexa.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 10.122.1001.2.007, elemento de despesa 3.3.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Secretaria de Saúde, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2017.



Antônia **Izelda** de Araújo Maia
Secretária de Saúde
Portaria 002/2017

83